



Câmara Municipal de Catalão
Departamento de Processo Legislativo

PUBLICADO

26 / 06 / 25

Patrícia F. Elias

19

DECRETO LEGISLATIVO Nº 24, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

"Concede o Título de Cidadania Catalana, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVA, E EU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Catalano ao Sr. **MARCOS VINICIUS DA COSTA JUNIOR**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no Município de Catalão.

§ 1º A concessão de que trata o presente projeto ocorrerá em Sessão Solene, em data a ser definida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Catalão/GO.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Jair Humberto da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Catalão